

INSTITUTO DE SERVIÇO SOCIAL (1949)

Orgânica

O Instituto de Serviço Social é um estabelecimento de ensino particular, autorizado pelo alvará nº 263 de 24 de Junho de 1937, e reconhecido pelo decreto-lei nº 30.135, de 14 de Dezembro de 1939, que estabeleceu como programa de estudos para o curso de assistente social o programa já em vigor no Instituto de Serviço Social.

Constitue o suporte jurídico do Instituto de Serviço Social a Associação de Serviço Social, "associação de cultura e formação social", aprovada pelos alvarás nº 545, de 1935, e nº 227, de 20 de Dezembro de 1941.

O Instituto de Serviço Social não é, pois, um organismo do Estado, mas sim uma instituição particular, pertencente à Associação de Serviço Social. Tem o seu programa oficializado e está sujeito para tudo o que se refere a vida escolar, a Inspeção do Ensino Particular.

Origens

Fundado em Lisboa em 1935, para corresponder à necessidade de formação profissional das trabalhadoras sociais que a criação de múltiplas organizações de carácter social então exigia, o Instituto de Serviço Social, tal como as obras congéneres de outros países, teve como origem a própria transformação social dos princípios do século XX.

Com efeito, a par da moderna organização da sociedade, que em todo o mundo criara então circunstâncias sociais novas, tinham surgido necessidades múltiplas impossíveis de satisfazer plenamente pelos métodos da educação e do bem-fazer antigos.

Em Portugal, mais talvez do que em qualquer outro país, conserva-se bastante, é certo, o sistema patriarcal do "serviço do povo", isto é, a acção de amparo, guia e estímulo, exercida pelas famílias-melhores (em todo o sentido) de cada terra.

Isto, porém, verificava-se sobretudo nos meios rurais e de província; e, à medida que a evolução social se acentuava, aquela acção revelava-se insuficiente em certos casos e noutros até impossível, ou, pelo menos, muito difícil.

Nos campos o absentismo desbastava cada vez mais as fileiras dos que até aí desempenhavam essa missão e nas cidades, cujo desenvolvimento se tornou excessivamente rápido, não havia organizações que satisfizessem as necessidades crescentes dos mais desprotegidos, a todo o momento avolumadas pela chegada de novos elementos sempre em máis condições sociais.

2

As obras de beneficência, apesar do grande esforço dispendido por tantos que nelas trabalhavam dedicadamente e muitas vezes com notável sentido social, estavam longe de poder valer a tudo.

Sentia-se, pois, vivamente a falta de novo processo de trabalho social, adaptado às necessidades modernas.

Entretanto, no estrangeiro surgira pouco a pouco um conjunto de métodos baseados em sãos princípios morais e sociais e em normas de racional organização do trabalho social - numa palavra, constituiu-se o que hoje se chama a técnica do Serviço Social.

Em 1934, quando do I Congresso da União Nacional, a Exma. Sr^a. Condessa de Rilvas, encarregada por Sua Excelencia o Sr. Doutor Oliveira Salazar de apresentar uma tese, tratou na V^a Sub-Secção - Saúde e Assistência - o problema da Assistência Técnica, mostrando a necessidade de preparação especializada para aqueles que se ocupam de obras sociais e a falta em Portugal desta mesma preparação, já existente nêsse ano em 121 escolas na Europa, na América e na Ásia. E, assim, a 2^a das 12 conclusões propostas por aquela Sub-secção foi: "que se criem em Lisboa, Porto e Coimbra escolas de Serviço Social".

Mais tarde, a Sr^a Condessa de Rilvas, falando numa reunião da Federação das Obras Católicas, focou de novo este problema. A Igreja, compreendendo a sua importância, tomou a iniciativa da fundação do Instituto de Serviço Social, que em 2 de Abril de 1935 abria em Lisboa, sob a direcção técnica da assistente social francesa Mlle Lévêque, que para o organizar viera expressamente para Portugal, e sob a direcção superior da Exma. Sr^a Condessa de Rilvas.

Integrando-se plenamente na ideia inspiradora da criação do Instituto de Serviço Social, uma brilhante pleiade de professores de grande valor (muitos professores catedráticos) correspondeu desde logo ao apelo que lhe foi feito, prontificando-se com generosidade e interesse que nunca se desmentiram a ministrar gratuitamente o ensino teórico e prático necessário.

Tem este corpo docente, já notável em si, a característica especial de se ter integrado perfeitamente no ideal da obra, fazendo desta uma entidade harmónica, de espírito largo e muito cristãmente social.

Fins

A finalidade do Instituto de Serviço Social consiste em exercer larga acção social de educação e de melhoramento das condições de vida nos seus vários sectores, para o que mantém tríplice actividade. Assim, o Instituto de Serviço Social pretende ser:

- I Escola de profissionais do Serviço Social e da Educação Familiar.
- II Centro de cultura social.
- III Instrumento de actuação social directa.

1 Na sua função escolar, o Instituto de Serviço Social mantém os cursos de Serviço Social e de Educação Familiar por meio dos quais forma assistentes sociais e educadoras familiares.

O Curso de Serviço Social, para cuja admissão se exige o 7º ano do liceu ou cultura equivalente e idade não inferior a 18 nem superior a 30, tem a duração de três anos, seguidos de alguns meses de estágio prático.

O seu programa, oficializado pelo decreto atrás mencionado, compreende o estudo feito em aulas, estágios, visitas sociais, etc.:

da vida física e suas perturbações:

Anatomia e fisiologia - Doenças infecciosas - ~~Enferma-~~gem - Puericultura - Educação física - Higiene social;

da vida mental e moral:

Psicopedagogia - Filosofia - Religião - Problemas familiares e de educação;

da vida social:

Direito - Economia política e social - Organização corporativa - Legislação do trabalho - Previdência - Orientação profissional - Problemas do trabalho industrial e da vida rural - História e Legislação da assistência;

da técnica da própria profissão:

Serviço social - Educação familiar - Moral profissional.

O Curso Normal de Educação Familiar, para cuja admissão se exige também o 7º ano do liceu ou cultura equivalente, o curso de auxiliar da família (2 anos), dois anos de trabalho profissional efectivo e idade não inferior a 21 nem superior a 35, tem a duração de 1 ano.

O seu programa abrange o estudo feito em aulas, estágios, visitas sociais, etc.:

da higiene:

Alimentação - Habitação e outros problemas sanitários;

da vida mental e moral:

~~Psicopedagogia~~ - Moral - Encíclicas - Pedagogia;

de vida social:

Direito - Economia política e social - Orientação profissional - Problemas da vida rural;

da técnica da própria profissão:

Educação familiar - Economia doméstica - Corte, confecção e ~~con~~sertos de roupas - Cozinha - Desenho - Trabalhos manuais.

A formação dada no Instituto de Serviço Social é de carácter moral, intelectual e prático. Integralmente cristã, orientada para o culto da Tradição e dos ideais constantes da gente portuguesa, essa formação pretende manter e revigorar sempre mais o que há de perene no nosso património lusitano:

- o culto de Deus e da Pátria,
- o amor da Família,

a rectidão de carácter,
o sentido do respeito,
a nobreza de sentimentos,
o espírito de ordem e de trabalho.

A par desta formação de alma que a penetra intimamente de idealismo, de realidade são, há a formação prática pela iniciação nos métodos modernos de organização racional de trabalho, que permitem maior rendimento social sem inútil desperdício de forças e de dinheiro.

Visa este conjunto a preparar espíritos esclarecidos, almas generosas - os caracteres de rija tempera que o trabalho social exige.

Formaram-se até hoje, Março de 1949, 55 assistentes sociais e 27 educadoras familiares.

II - Como centro de cultura social, o Instituto de Serviço Social

- põe à disposição de todos a sua biblioteca e a documentação de que dispõe relativa a assuntos sociais e de educação,
- está pronto a ajudar, na medida das suas possibilidades, na recolha de elementos para estudo de qualquer problema,
- procura por todos os meios ao seu alcance difundir os princípios sociais, auxiliar todas as boas-vontades, coordenar esforços, estimular as iniciativas úteis.

III - A actuação social directa efectiva-a o Instituto de Serviço Social principalmente através do seu Centro Social que, instalado em edifício anexo, se destina a servir as famílias das duas freguesias vizinhas e ao mesmo tempo constitui o local de estágio das alunas dos cursos de Serviço Social e Normal de Educação Familiar.

Para isso as portas do Centro Social abrem-se diariamente a todos os quantos desejem expor uma dificuldade, pedir um conselho ou, simplesmente, buscar compreensão e simpatia. A assistente social, cooperando com as famílias na solução dos seus próprios casos, procura ser para todos apoio e estímulo.

Actividades educativas e recreativas reúnem diariamente rapazes ou raparigas dos 7 aos 20 anos.

Consultas de economia doméstica agrupam as mulheres interessadas nos múltiplos problemas do lar.

Festas familiares, passeios e visitas de estudo juntam periodicamente a população do Centro, num ambiente são, alegre e simples.

O Instituto de Serviço Social manteve também durante muitos anos um curso de Donas de Casa, que tinha uma frequência anual de 30 a 50 alunas dos meios abastados de Lisboa. Este curso tem estado suspenso mas espera-se que possa reabrir brevemente.

Trabalho das Diplomadas

As assistentes sociais e educadoras familiares trabalham em instituições oficiais e particulares:

- Centros Sociais urbanos e rurais,
- Organizações educativas,
- Escolas, Patronatos e Casas de Trabalho,
- Bairros populares,
- Casas do Povo e Casas dos Pescadores,
- Sindicatos e Grémios,
- Caixas de Previdência,
- Hospitais e Dispensários,
- Fábricas e Companhias,
- Tribunais de menores,
- Casas de reeducação e prisões, etc...

A acção das assistentes sociais consiste:

- no auxílio de toda a espécie (amparo, conselho ou estímulo, diligência ou ajuda) tendente a conseguir a recuperação ou o aperfeiçoamento integral das famílias de que se ocupam;
- no melhoramento económico e social das suas condições de vida;
- na colaboração em tudo o que possa determinar o progresso real do respectivo meio.

As educadoras familiares compete mais especialmente o ensino familiar e doméstico visando a formação moral e técnica dos diversos meios, e a preparação da mulher para a sua missão de mãe de família e de dona de casa.

A missão de umas e de outras é pois levar de norte a sul de Portugal, ao lar, à oficina, aos campos, à escola, ao dispensário, a todas as classes e meios, a palavra que educa e conforta, o remédio que salva, e o estímulo que desperta energias latentes e ignoradas.

Compreende-se, pois, que estas duas profissões - de assistente social e de educadora familiar - baseadas na vocação e tendo técnica própria, exijam dedicação profunda sem a qual não será possível exercer missão de tão elevado alcance social.

Actualmente estão a trabalhar 39 assistentes sociais e 16 educadoras familiares.